

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito (convocado)**, **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não hora do expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que todos processos da Senhora Conselheira **Maria Cleide Costa Beserra** fossem adiados para a próxima sessão: TC-002479/2012, Aposentadoria, Cícero Barbosa da Silva, Prefeitura Municipal-Cajueiro; TC-013010/2012, Aposentadoria, Demétrio dos Santos, Fundo Municipal de Previdência Própria-Viçosa; TC-013019/2012, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria-Viçosa, Genilda Duarte Amorim; TC-013266/2012, Aposentadoria, Alcides Nazário da Silva, Fundo Municipal de Previdência Própria-Viçosa; TC-013543/2005, Aposentadoria, Antônio Cícero Massalino, Fundo de Previdência Social do Município-Santa Luzia do Norte; TC-014356/2012, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria- Viçosa, Josefa Gomes da Silva. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.